



2. Serão aceites todas as fotografias, desde que da autoria do concorrente e nunca tenham sido publicadas ou merecido alguma distinção ou prémio.

3. É condição obrigatória que as fotografias não incluam qualquer informação que identifique o seu autor, nem pessoas identificáveis, sob pena de exclusão automática.

4. Aquando do envio das fotografias, deverá ser mencionado, no corpo de email, o nome do autor, o título da fotografia, data e local, assim como anexada uma declaração sobre a autoria das fotografias e propriedade das mesmas, sendo exemplo:

*“Declaro ser autor e deter direitos de propriedade sobre as fotografias agora enviadas”.*

### **Cláusula Terceira**

#### **Condições de Participação**

1. O envio das fotografias deverá ser realizado para o endereço de correio eletrónico [dctj@cm-valongo.pt](mailto:dctj@cm-valongo.pt).

2. Cada participante pode enviar até três fotografias por categoria.

3. As fotografias devem ser remetidas por email, por categoria, sendo que o assunto do email deverá corresponder à categoria em apreço.

4. As fotografias a concurso deverão ter sido tiradas após 1 de agosto de 2022, comprovável com os dados EXIF nos ficheiros das fotografias, que deverão ser mantidos aquando da partilha com a Organização.

5. As fotografias devem ser a cores, em formato horizontal, com o mínimo de resolução de 12 MP (4000 x 3000 pixels) e enviadas em formato de ficheiro JPEG.

### **Cláusula Quarta**

#### **Constituição do Júri**

O Júri do concurso é composto por um número ímpar, sendo constituído por elementos ligados à organização, à ferrovia e à fotografia.

### **Cláusula Quinta**

#### **Seleção das Fotografias**

1. Do concurso fotográfico serão eleitos os três primeiros prémios em cada categoria, após hierarquização qualitativa das participações pelo Júri do concurso.

2. Cada autor poderá receber apenas um prémio em cada categoria.

3. Os vencedores serão informados dos resultados através de correio eletrónico, para o endereço a partir do qual submeteram a sua participação.

4. Os resultados serão anunciados até dia 14 de agosto de 2023.

## **Cláusula Sexta**

### **CrITÉRIOS de Avaliação**

O Júri avalia as fotografias com base nos seguintes critérios:

1. Enquadramento na temática do concurso – 25%;
2. Originalidade da abordagem ao tema – 25%;
3. Qualidade técnica da fotografia – 25%;
4. Valor estético da fotografia – 25%.

## **Cláusula Sétima**

### **Prémios**

1. A entrega dos prémios será realizada no decurso do evento, em data, hora e local a comunicar oportunamente.
2. Aos três primeiros classificados será atribuído um voucher a descontar numa loja de modelismo ou num interrail da CP - Comboios de Portugal, sendo os valores os seguintes:
  - 1º classificado em cada categoria – Voucher de €500 (quinhentos euros)
  - 2º classificado em cada categoria – Voucher de €250 (duzentos e cinquenta euros)
  - 3º classificado em cada categoria – Voucher de €150 (cento e cinquenta euros)
3. Os participantes classificados em 4º, 5º e 6º lugar, em cada categoria, serão objeto de Menção Honrosa e receberão uma viagem para uma pessoa no Comboio Histórico do Douro.
4. As seis fotografias distinguidas em cada categoria farão parte de uma exposição fotográfica a realizar-se no “EntreLinhas – Festa do Ferroviário 2023”.

## **Cláusula Oitava**

### **Direitos de Propriedade Intelectual**

1. Ao participarem no concurso, os participantes cedem, por período indefinido, todos os direitos de propriedade intelectual das fotografias para os seguintes propósitos:
  - a) divulgação e promoção do “EntreLinhas” e outras iniciativas do mesmo âmbito;
  - b) utilização das imagens em materiais do próprio evento, como catálogos, agendas, calendários, ou outros;
  - c) utilização das fotografias para efeitos exclusivamente culturais, como a realização de exposições.
2. Em qualquer um dos casos, as fotografias serão sempre identificadas com o nome do autor.

3. A utilização das imagens submetidas a concurso nos contextos acima descritos nunca implicará o direito de o autor receber qualquer indemnização ou contrapartida financeira.

### **Cláusula Nona**

#### **Disposições Finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação do presente Regulamento.
2. A organização e o Júri reservam-se o direito de não aceitar quaisquer imagens que considerem divergentes do exposto neste Regulamento, ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana, ou, ainda, que contenham conteúdo censurável ou inadequado.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.
4. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Júri.